



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 288, DE 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o constante no Processo nº **001.000439/2010**,

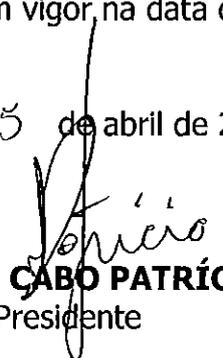
R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelo provável desaparecimento de materiais do Setor de Apoio ao Plenário referentes ao Termo de Ocorrência nº 2010/000102.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2010.


Deputado **CABO PATRÍCIO**
Presidente